CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5192002-44.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2025
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS 21

7. ANÁLISE CONTÁBIL 24

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 26
ANÁLISE DO ATIVO 27
ANÁLISE DO PASSIVO 29
ANÁLISE DO DRE 31
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 33
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 34

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

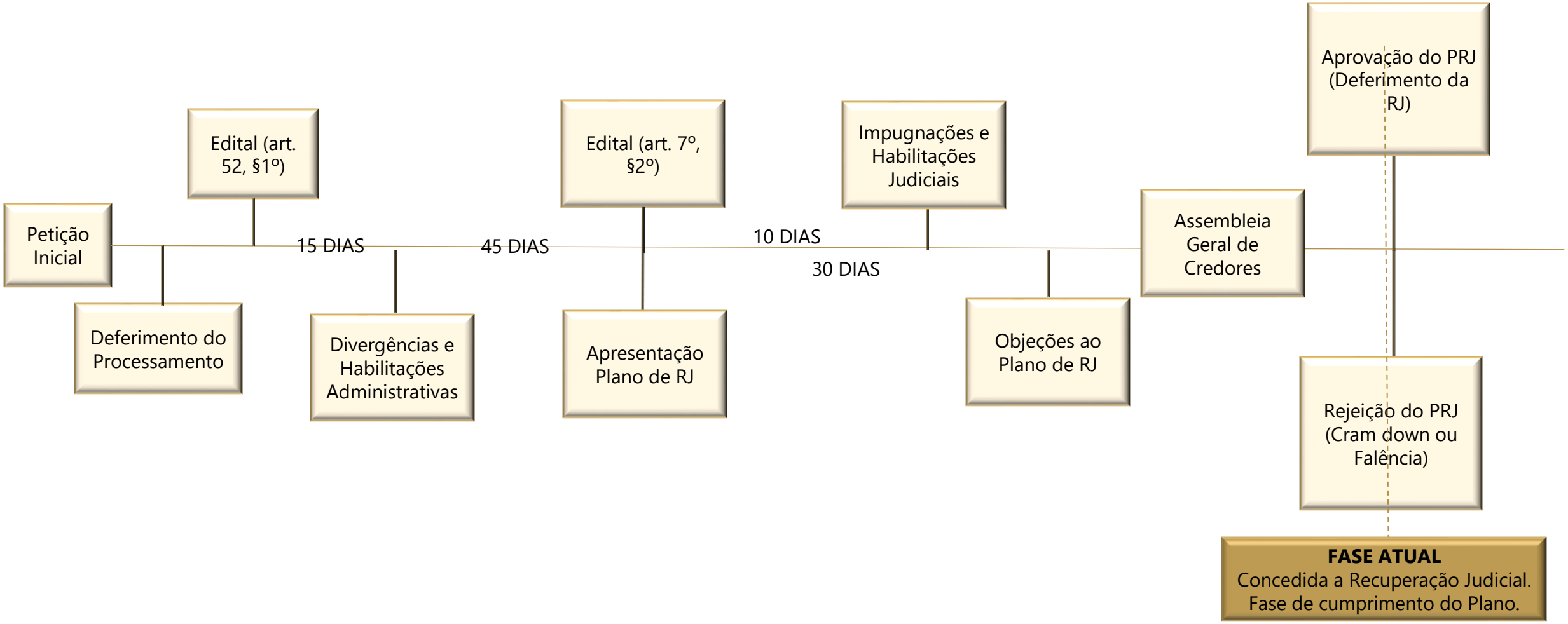

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de junho de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica à empresa Recuperanda Quíron Farmácia, com o objetivo de avaliar sua situação operacional e financeira.

Durante a visita, foi constatado que a operação seguiu dentro da normalidade, sem alterações significativas nas rotinas e com manutenção do quadro de funcionários. No entanto, a administração relatou que houve problemas técnicos envolvendo a central telefônica ao longo do mês, o que impactou negativamente o faturamento, especialmente em função das dificuldades de comunicação ocasionadas por essa falha.

A equipe registrou imagens da central telefônica em manutenção, evidenciando o esforço da empresa em solucionar a questão. Apesar das adversidades, a perspectiva é de que, com a resolução do problema, o faturamento retome níveis mais favoráveis já a partir de julho.

Os sócios seguem atentos e trabalhando para regularizar totalmente o sistema de comunicação, visando restabelecer a normalidade comercial e operacional no menor prazo possível.

Em síntese, a empresa enfrenta desafios pontuais devido a questões técnicas, mas mantém expectativa positiva para o próximo mês, desde que a situação seja normalizada.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A fim de comprovar a regularidade das atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, as quais evidenciam que a empresa mantém suas operações, conforme comprovado a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/4vyt1pleL8U ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

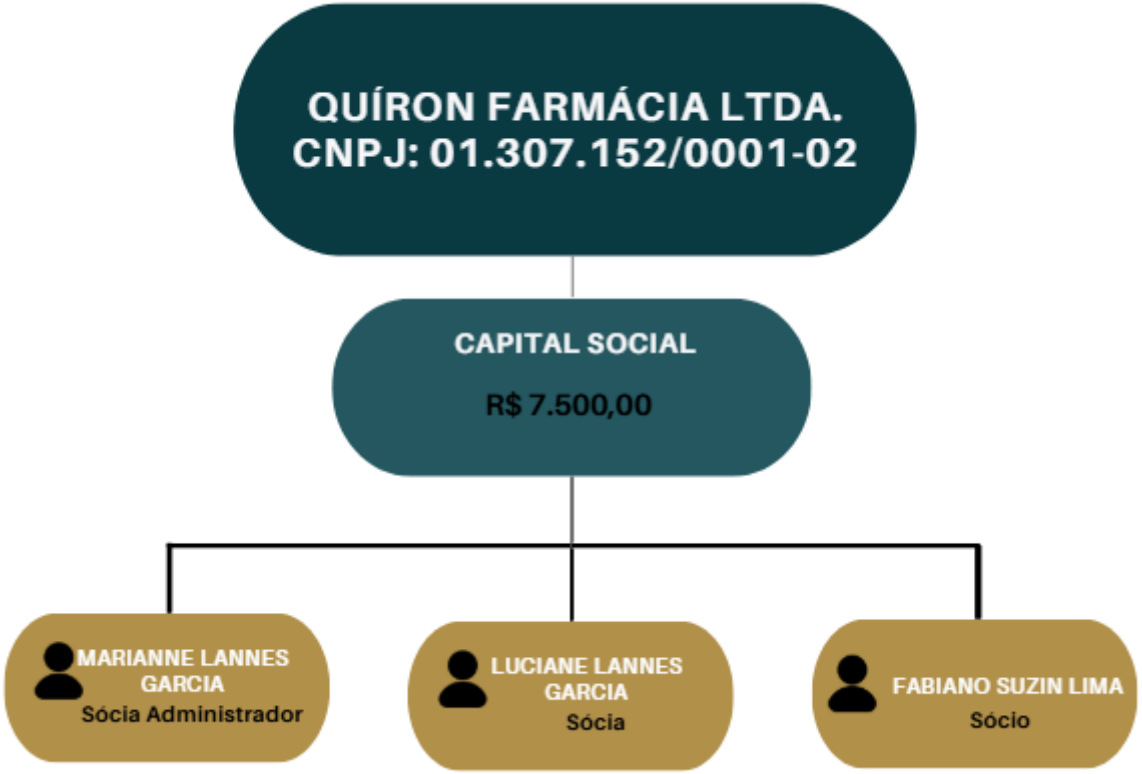

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
DEZ/24	11
JAN/25	11
FEV/25	11
MAR/25	12
ABR/25	10
MAI/25	10

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Maio de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa conta com um total de dez colaboradores registrados.

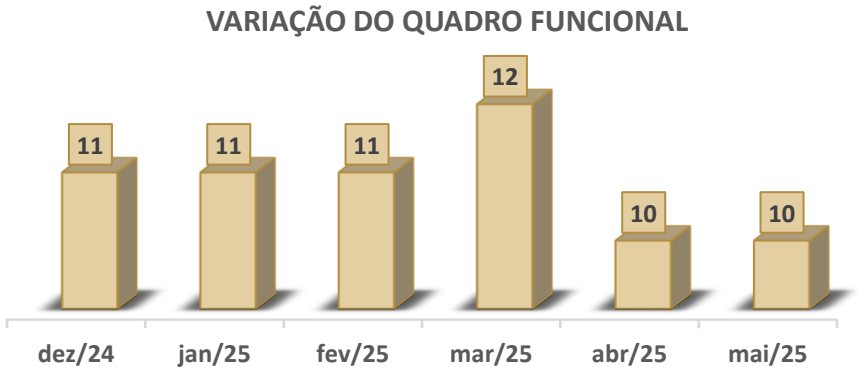

Em maio de 2025, a empresa contabilizou um total de 10 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, comparado ao mês anterior, não houve variação no quadro geral de colaboradores da Recuperanda.

Composição do quadro funcional em Maio de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
FAXINEIRO	1	10%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	40%
FARMACÊUTICO	1	10%
OPERADOR DE TELEMARKETING	1	10%
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3	30%
TOTAL	**10**	**100%**

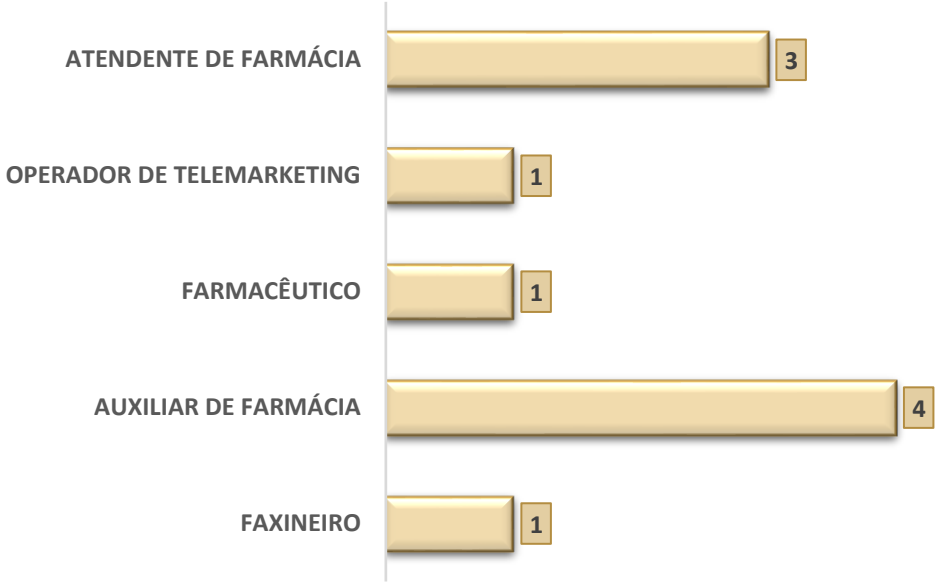

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5075501-07.2023.8.21.0001	R$	366.975,86
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	0020466-89.2023.5.04.0028	R$	41.456,21
TOTAL		**R$**	**408.432,07**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R$ 671.933,70.** No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório. não houve qualquer mudanças nos valores arrolados, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	1%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0%
CLASSE III	R$ 434.909,37	R$ 649.824,91	R$ 649.824,91	97%
CLASSE IV	R$ 43.890,00	R$ 17.384,12	R$ 17.384,12	3%
TOTAL	**R$ 483.524,04**	**R$ 671.933,70**	**R$ 671.933,70**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após a apresentação do relatório da fase administrativa, não houve mais alterações no quadro geral de credores da Recuperanda. Não constam registros de impugnações ou habilitações de crédito por via judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED. A primeira instituição detém participação significativa de 70% dos valores totais arrolados, enquanto a segunda possui participação de 18%. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

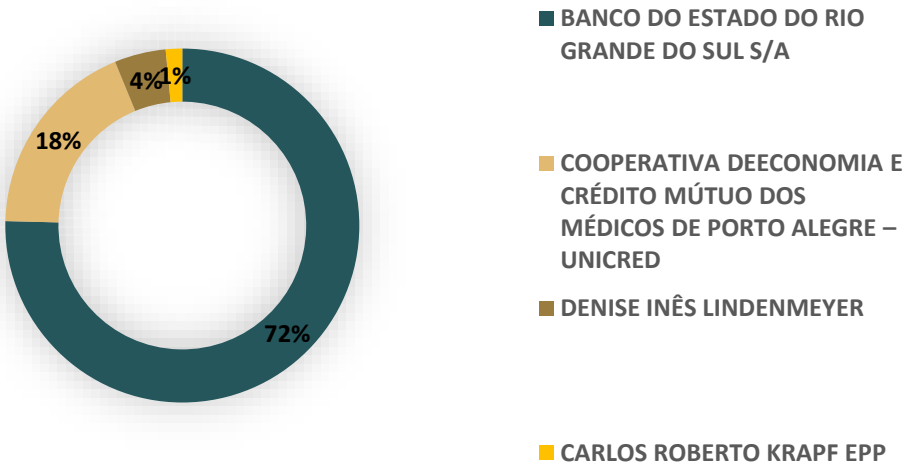

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Quíron Farmácia LTDA. apresentou uma aumento de 3% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de maio de 2025 ao comparar com o saldo de abril de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	104.519,52	-	-	107.623,57

Observação: Considerando que o razão não demonstra o saldo consolidados dos fornecedores tanto a débito quanto a crédito, não foi possível levantar os dados para informação na tabela a cima.

Ressalta-se que os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período ***apresentam apenas o saldo final de cada mês***, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no Razão Contábil encaminhado à Administração Judicial.

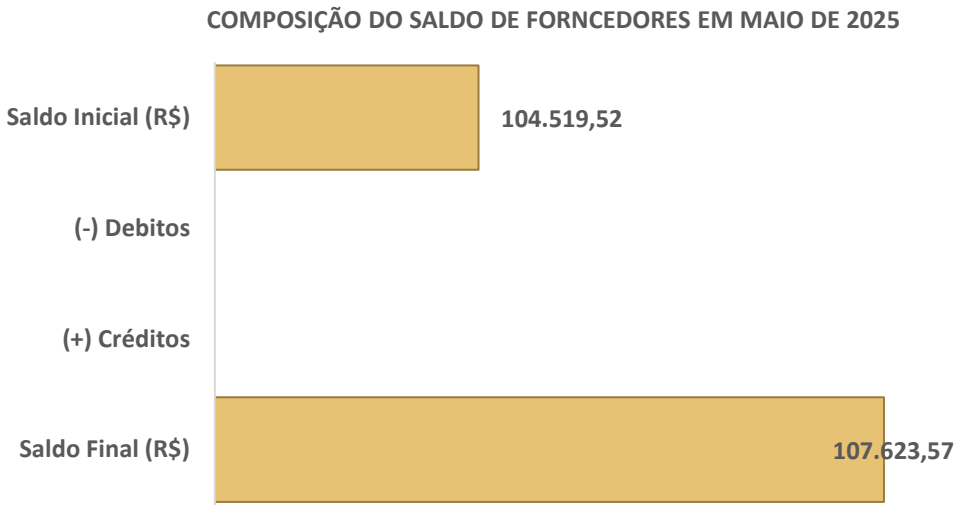

As informações apresentadas no gráfico acima foram baseadas no saldo final da rubrica "Fornecedores" do balancete de maio de 2025 e no saldo de abril de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

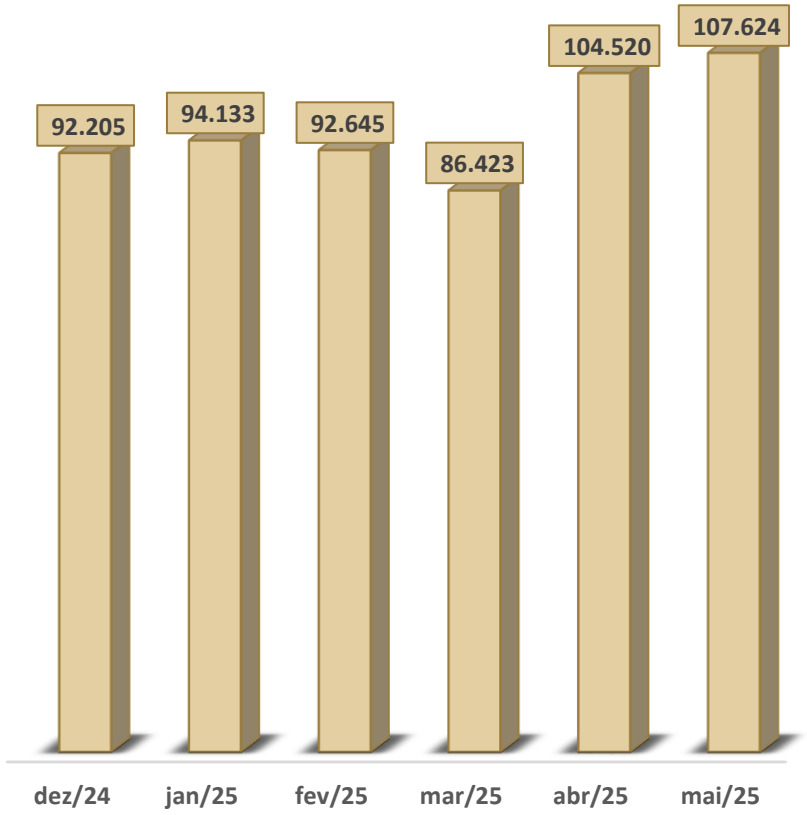

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES

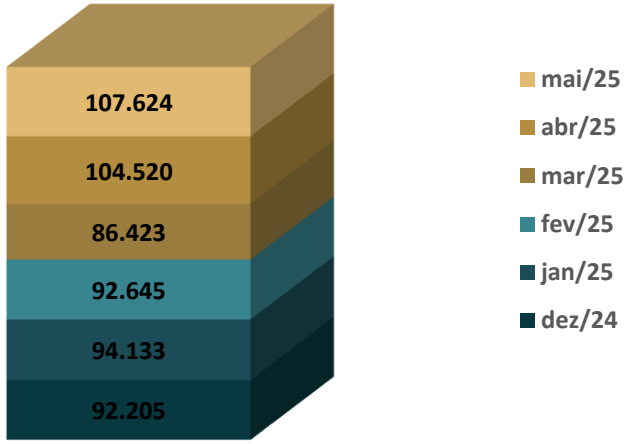

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da Recuperanda Quíron Farmácia LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **Maio de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

No período analisado, a empresa em recuperação judicial demonstra um esforço contínuo para manter-se em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, realizando uma série de pagamentos que abrangem diversas esferas tributárias.

Tributos Estaduais e Municipais:

No que tange aos tributos de competência estadual e municipal, observa-se que:

ICMS: Foram realizados registros de baixa de valores total de R$ 1.731,67(sendo R$ 1.237,64 e R$ 494,03), dentre eles o respectivo registro da dedução de ICMS sobre compra de mercadorias e outro registro da compensação dos valores de ICMS a recuperar, relativos à competência de maio de 2025.

ISSQN: Houve o pagamento de R$ 1.979,12 referente à competência de abril de 2025, devidamente comprovado mediante apresentação da documentação.

Não foram registrados pagamentos relativos à COFINS, PIS, Contribuição Social, Imposto de Renda, Simples Nacional, IR Fonte e PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/03, conforme os dados apresentados para o mês em questão.

Obrigações Trabalhistas:

Com relação às obrigações trabalhistas, foi comprovado o pagamento de FGTS no valor de R$ 2.236,71, referente à competência de abril de 2025. Não houve registros de recolhimento de INSS nesse período, apenas uma dedução de INSS sobre licença maternidade da competência de maio de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Acordos e Parcelamentos

Um aspecto relevante nos pagamentos realizados é a quitação de diversas parcelas de acordos:

- **Débitos Previdenciários**
  - 17ª parcela de 60 à PGFN: R$ 1.463,92
  - 17ª parcela de 60 à RFB: R$ 351,43
- **Débitos Retidos**
  - 16ª parcela de 29 ao SICOB RFB: R$ 737,42
  - 16ª parcela de 29 à SIEF RFB: R$ 687,83
- **Demais Débitos**
  - 16ª parcela de 144 à PGFN: R$ 572,12
  - 16ª parcela de 144 à RFB: R$ 401,88
- **Outros Parcelamentos**
  - Litígio Zero 2024: 8ª parcela – R$ 533,70
  - Parcelamento Simplificado RFB: R$ 576,88
  - Simples Nacional RFB: 17ª parcela de 60 – R$ 1.601,61

A seguir, apresentam-se as tabelas com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda no mês de maio de 2025, juntamente com sua respectiva situação de comprovação:

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - MAIO			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
COFINS A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER	R$ 1.237,64	COMPENSADO	mai-25
ICMS A RECOLHER	R$ 494,03	COMPENSADO	mai-25
ISSQN A RECOLHER	R$ 1.979,12	OK	abr-25
PIS A RECOLHER	R$ -	-	-
PROVISÃO P/CONTRIB. SOCIAL	R$ -	-	-
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R$ -	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ -	-	-
I.R FONTE A RECOLHER	R$ -	-	-
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/03	R$ -	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 2.236,71	OK	abr-25
INSS A RECOLHER	R$ -		-
DEBITOS PREVIDENC. PGFN	R$ 1.463,92	OK	17 DE 60
DEBITOS PREVIDENC. RFB	R$ 351,43	OK	17 DE 60
DEBITOS RETIDOS PFGN	R$ -	-	-
DEBITOS RETIDOS SICOB RFB	R$ 737,42	OK	16 DE 29
DEBITOS RETIDOS SIEF RFB	R$ 687,83	OK	16 DE 29
DEMAIS DEBITOS PFGN	R$ 572,12	OK	16 DE 144
DEMAIS DEBITOS RFB	R$ 401,88	OK	16 DE 144
LITÍGIO ZERO 2024	R$ 533,70	OK	08 DE 60
PARC. SIMPLIFICADO RFB	R$ 576,88	OK	-
SIMPLES NACIONAL RFB	R$ 1.601,61	OK	17 DE 60

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	31/05/2024	R$ 1.074,49	PAGO
2	30/06/2024	R$ 1.074,49	PAGO
3	31/07/2024	R$ 1.074,49	PAGO
4	31/08/2024	R$ 1.074,49	PAGO
5	30/09/2024	R$ 1.074,49	PAGO
6	31/10/2024	R$ 1.074,49	PAGO
7	30/11/2024	R$ 1.074,49	PAGO
8	31/12/2024	R$ 1.074,49	PAGO
9	31/01/2025	R$ 1.074,49	PAGO
	TOTAL	**R$ 9.670,41**	

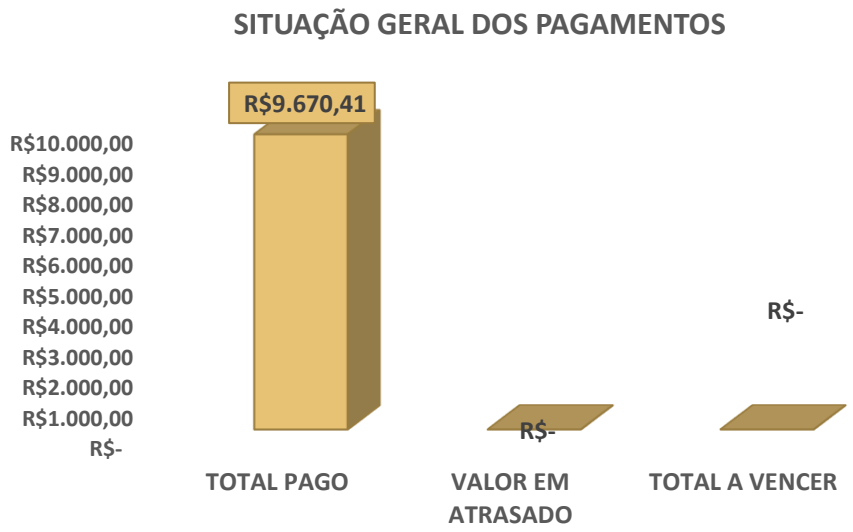

Conforme o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se todas as parcelas foram quitadas. Cabe ressaltar que o valor total dos honorários da Administração Judicial finalizaram em janeiro de 2025.

6.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

No que concerne à distribuição de lucros da Recuperanda, informa-se que os valores correspondentes serão integralmente restituídos pelos sócios à empresa, em até 24 parcelas mensais, contadas a partir da data de aprovação do plano. Após a efetivação da restituição, os referidos valores serão destinados a pagamentos complementares aos credores, em consonância com o mesmo prazo estabelecido.

A distribuição de lucros durante a recuperação judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, a Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

Cumpre ressaltar que, no mês de janeiro de 2025, o plano de recuperação judicial foi devidamente homologado pelo Juízo, dando início ao prazo para a realização das restituições por parte dos sócios da Recuperanda.

Nesse sentido, foram solicitados e analisados os comprovantes de pagamento, a fim de que a Administração Judicial possa realizar a devida verificação e apresentar mensalmente as informações pertinentes referentes aos pagamentos.

Destaca-se que o montante total a ser devolvido à empresa pelos sócios é de **R$ 10.253,52**, conforme verificado e informado pela equipe da Administração Judicial e apresentado no incidente dos relatórios mensais de atividades.

Foram apresentados os pagamentos referentes ao mês de maio de 2025, mês de competência deste relatório, nos quais foram realizadas as devoluções na seguinte proporção por cada sócio:

SÓCIO	VALOR
MARIANNE LANNES GARCIA	R$ 140,00
LUCIANNE LANES GARCIA	R$ 140,00
FABIANO SUZIN LIMA	R$ 147,23
TOTAL	**R$ 427,23**

O valor total pago pelos sócios, até o momento da elaboração do presente relatório, é de **R$ 1.708,92**, o que representa 17% do valor total a ser restituído à empresa.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

Para cumprir com transparência do feito a Administração Judicial apresentará tabela atualizada mensalmente com a situação das restituições a serem feita pelos sócios da Recuperanda.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS			
PARCELA	VALOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
1	R$ 427,23	fev/25	PAGO
2	R$ 427,23	mar/25	PAGO
3	R$ 427,23	abr/25	PAGO
4	R$ 427,23	mai/25	PAGO
5	R$ 427,23	jun/25	A VENCER
6	R$ 427,23	jul/25	A VENCER
7	R$ 427,23	ago/25	A VENCER
8	R$ 427,23	set/25	A VENCER
9	R$ 427,23	out/25	A VENCER
10	R$ 427,23	nov/25	A VENCER
11	R$ 427,23	dez/25	A VENCER
12	R$ 427,23	jan/26	A VENCER
13	R$ 427,23	fev/26	A VENCER
14	R$ 427,23	mar/26	A VENCER
15	R$ 427,23	abr/26	A VENCER
16	R$ 427,23	mai/26	A VENCER
17	R$ 427,23	jun/26	A VENCER
18	R$ 427,23	jul/26	A VENCER
19	R$ 427,23	ago/26	A VENCER
20	R$ 427,23	set/26	A VENCER
21	R$ 427,23	out/26	A VENCER
22	R$ 427,23	nov/26	A VENCER
23	R$ 427,23	dez/26	A VENCER
24	R$ 427,23	jan/27	A VENCER

7.

ANÁLISE CONTÁBIL QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente da **assinatura do responsável legal da empresa**.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Mai/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Mai/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Mai/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Mai/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Mai/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Mai/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Mai/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Mai/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Mai/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Mai/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Mai/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Mai/25	✗
Extrato Bancário do Período	Mai/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **maio de 2025** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de março e abril de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Quíron Farmácia Ltda**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do **mês de maio de 2025**, o qual não foi objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Destaca-se que no período analisado o balancete encaminhado pela Recuperanda não apresentou assinaturado do Responsável Legal da empresa.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período apresentam apenas o saldo final de cada mês, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025,** e o saldo dos meses de março e abril de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R$)	mar-25	abr-25	AH	mai-25	AH
CIRCULANTE	**399.676,13**	**417.232,82**	**4%**	**418.531,47**	**0%**
DISPONIVEL	**7.067,50**	**18.237,77**	**158%**	**9.696,30**	**-47%**
BENS NUMERARIOS	1.473,60	1.158,90	-21%	2.301,80	99%
BANCO C/MOVIMENTO	4.700,07	16.185,04	244%	6.500,67	-60%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CREDITOS	**194.158,14**	**200.544,56**	**3%**	**210.384,68**	**5%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	9.602,34	13.380,41	39%	19.000,41	42%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.020,38	589,38	-42%	2.094,47	255%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	321,88	538,14	67%	490,70	-9%
OUTROS CREDITOS	160.412,29	163.235,38	2%	165.997,85	2%
DEBITOS DE SOCIOS	22.801,25	22.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**198.450,49**	**198.450,49**	**0%**	**198.450,49**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	198.450,49	198.450,49	0%	198.450,49	0%
NÃO CIRCULANTE	**82.044,26**	**81.935,19**	**0%**	**81.826,11**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CREDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPOSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPOSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**6.193,95**	**6.084,88**	**-2%**	**5.975,80**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUM.	- 92.966,58	- 93.075,65	0%	- 93.184,73	0%
TOTAL DO ATIVO	**481.720,39**	**499.168,01**	**4%**	**500.357,58**	**0%**

As rubricas que apresentaram saldos mais relevantes no ***Ativo Circulante*** no mês de maio de 2025 foram ***Outros Créditos*** R$ 165.997,85 e ***Estoques Diversos*** no valor de R$ 198.450,49.

Ressalta-se que nos meses de março, abril e maio de 2025 a recuperanda registrou valores de adiantamentos a terceiros, referente a adiantamento a fornecedores, conforme apresentado no balancete contábil.

No período analisado, **a maior parte** do ***Ativo*** da Recuperanda é composta por valores classificados como ***Ativo Circulante***, de acordo com o gráfico a seguir:

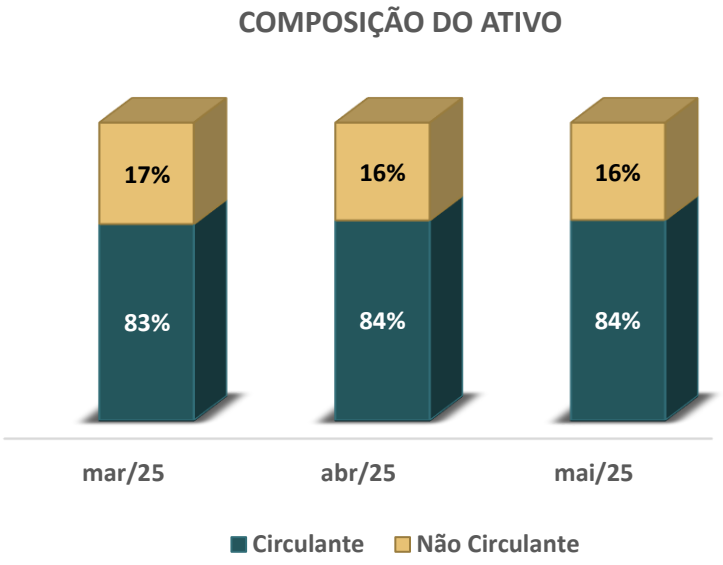

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A ***rubrica Disponível*** apresentou aumento de 158% ao comparar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 registrou redução de 47% ao cotejar com o saldo de abril de 2025.

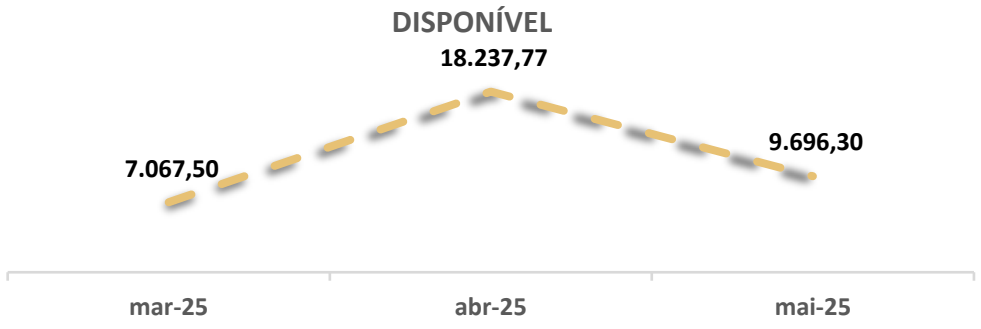

A ***rubrica Créditos*** registrou um acréscimo de 3% no saldo do mês de abril de 2025 ao comparada com o mês março de 2025, e em maio de 2025 apresentou um aumento de 5%, ao cotejar com o saldo de abril de 2025.

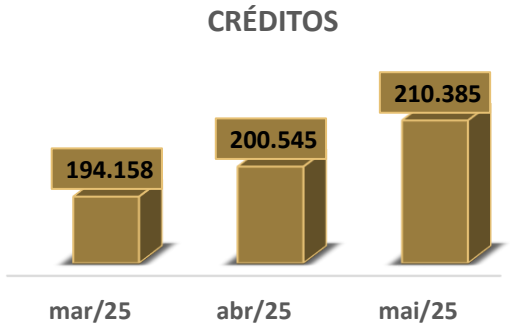

A conta ***rubrica Estoques*** manteve-se estável, sem alterações relevantes durante os meses de março, abril e maio de 2025.

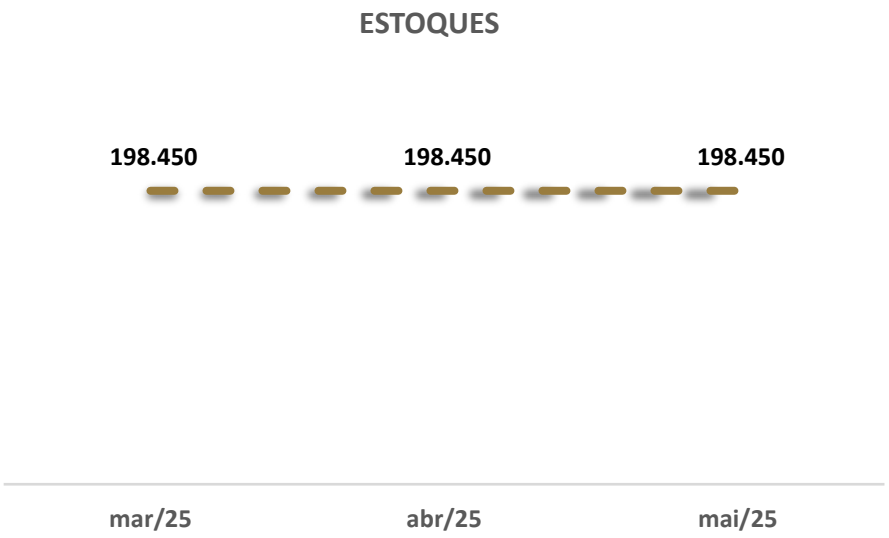

A ***rubrica Imobilizado*** em abril de 2025, foi registrado decréscimo de 2% em comparação com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 apresentou queda de 2% cotejando com o saldo de abril de 2025, refletindo os registros de depreciação do período.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação do mês de **maio de 2025,** e o saldo dos meses de março e abril de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	mar-25	abr-25	AH	mai-25	AH
CIRCULANTE	**2.417.398,13**	**2.459.179,63**	**2%**	**2.705.537,94**	**10%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.417.398,13**	**2.459.179,63**	**2%**	**2.705.537,94**	**10%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.409,46	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	86.422,78	104.519,52	21%	107.623,57	3%
TRIBUTOS A RECOLHER	597.609,80	600.941,53	1%	604.014,27	1%
RETENÇÕES A RECOLHER	7.087,84	7.371,76	4%	7.680,46	4%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	241.642,07	250.116,19	4%	258.827,72	3%
DESPESAS COM PESSOAL	77.253,60	81.022,18	5%	320.405,37	295%
OBRIGAÇÕES C/SOCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNC.	114.972,58	122.798,99	7%	114.577,09	-7%
NÃO CIRCULANTE	**455.765,81**	**448.903,52**	**-2%**	**441.976,73**	**-2%**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**455.765,81**	**448.903,52**	**-2%**	**441.976,73**	**-2%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	455.765,81	448.903,52	-2%	441.976,73	-2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.313.637,26**	**-2.313.637,26**	**0%**	**-2.313.637,26**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0%	7.500,00	0%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	**-2.321.137,26**	**-2.321.137,26**	**0%**	**-2.321.137,26**	**0%**
(-) PREJUIZOS ACUM.	-2.321.137,26	-2.321.137,26	0%	-2.321.137,26	0%
TOTAL DO PASSIVO	**559.526,68**	**594.445,89**	**6%**	**833.877,41**	**40%**

A rubrica analítica ***Obrigações com Sócios/Diretores*** foi a que apresentou maior saldo no mês de maio de 2025 com saldo credor de R$ 880.000,00, representando 33% do valor total do **Passivo Circulante**.

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o Passivo a Descoberto.

No período analisado a Recuperanda registrou aumento expressivo na rubrica de Despesas com Pessoal totalizando R$ 239.383,19, devido ao alto reconhecimento de valores de provisão para férias.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

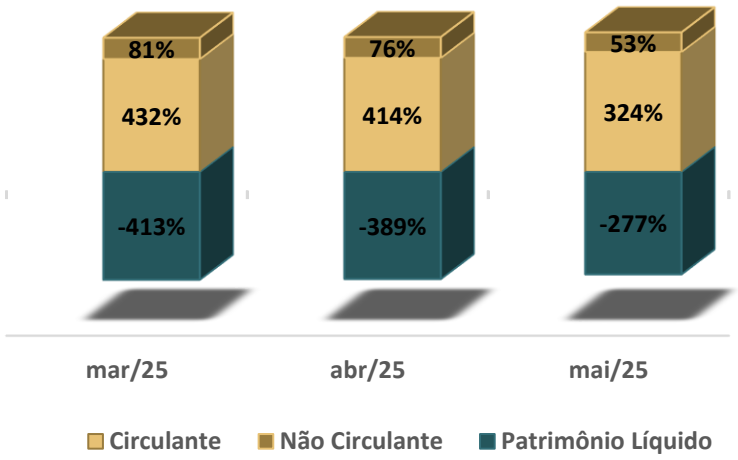

Os valores registrados no **Passivo Circulante**, apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem **dívidas a curto prazo superiores** às dívidas de longo prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em abril de 2025 apresentou uma aumento de 21% ao cotejar com o saldo de março de 2025, e maio de 2025 houve um incremento de 3% em relação ao mês de abril de 2025.

Tributos a Recolher: A rubrica em abril de 2025 registrou aumento de 1% significativa ao comparar com saldo de março de 2025, já em maio de 2025 apresentou acréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de abril de 2025.

Obrigações Sociais: Apresentou um incremento de 4% ao cotejar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e acréscimo de 3% ao comparar o saldo do mês de maio de 2025 com o saldo de abril de 2025.

Outras Obrigações de Funcionamento: A rubrica apresentou aumento de 7% em abril de 2025 ao cotejar com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 registrou redução de 7% de seus valores ao comparar com o saldo de abril de 2025. Ressalta-se que a rubrica registra valores de **Adiantamento de Clientes.**

Impostos Recolher Parcelamento: Em abril de 2025 a rubrica sofreu redução de 2% ao cotejar com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 houve decréscimo de 2% com o saldo de abril de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A rubrica não apresentou variação dos saldos nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, E IMPOSTOS PARCELADOS

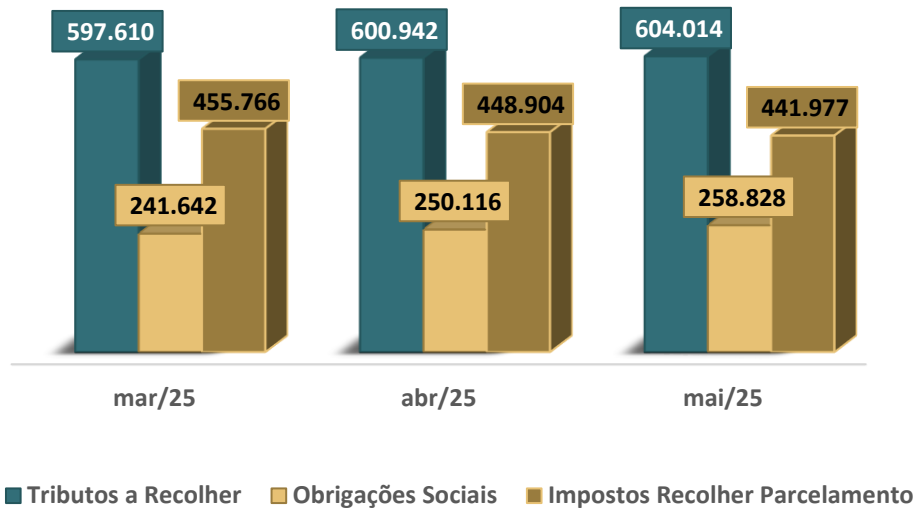

Nos meses de **março, abril e maio de 2025**, não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais. É importante ressaltar que as conciliações mensais dos encargos sociais, impostos e tributos não estão sendo entregues à Administração Judicial.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **março, abril e maio de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS (EM R$)	mar-25	abr-25	AH	mai-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**261.236,79**	**359.491,01**	**38%**	**464.755,66**	**29%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 15.480,05**	**- 21.273,52**	**37%**	**- 27.552,78**	**30%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 15.480,05	- 21.273,52	37%	- 27.552,78	30%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**245.756,74**	**338.217,49**	**38%**	**437.202,88**	**29%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERC./SERV.	**- 24.977,85**	**- 42.671,75**	**71%**	**- 58.464,25**	**37%**
LUCRO BRUTO	**220.778,89**	**295.545,74**	**34%**	**378.738,63**	**28%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 276.671,75**	**- 368.910,19**	**33%**	**- 690.345,03**	**87%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 15.843,05	- 26.243,23	66%	- 32.886,35	25%
DESPESAS COM PESSOAL	- 116.285,53	- 150.874,38	30%	- 359.804,55	138%
ENCARGOS SOCIAIS	- 37.840,18	- 49.824,97	32%	- 121.592,69	144%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 327,25	- 436,32	33%	- 545,40	25%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 29.442,22	- 38.989,27	32%	- 48.611,07	25%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	- 2.129,70	- 2.129,70	0%	- 3.549,50	67%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 2.527,97	- 3.383,47	34%	- 4.261,80	26%
DESPESAS COM VIAGENS	-	-	0%	- 1.400,00	100%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 51.281,94	- 64.362,88	26%	- 79.431,25	23%
DESPESAS COM VEICULOS	- 1.016,31	- 1.567,22	54%	- 1.926,24	23%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 1.608,24	- 2.126,82	32%	- 2.645,40	24%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.448,96	- 29.051,53	57%	- 33.898,72	17%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	79,60	79,60	0%	207,94	161%
PROV. P/IMPOST. DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**- 21.913,43**	**- 21.913,43**	**0%**	**- 21.913,43**	**0%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	- 14.507,30	- 14.507,30	0%	- 14.507,30	0%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	- 7.406,13	- 7.406,13	0%	- 7.406,13	0%
RESULTADO DO PERÍODO	**- 77.806,29**	**- 95.277,88**	**22%**	**- 333.519,83**	**250%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de março, abril e maio de 2025. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

A empresa apresentou prejuízo de **R$ 333.519,83** em **maio de 2025**, registrando aumento do prejuízo no total de **R$ 238.241,95** em relação ao mês anterior. Os prejuízos estão demonstrados conforme no gráfico a seguir:

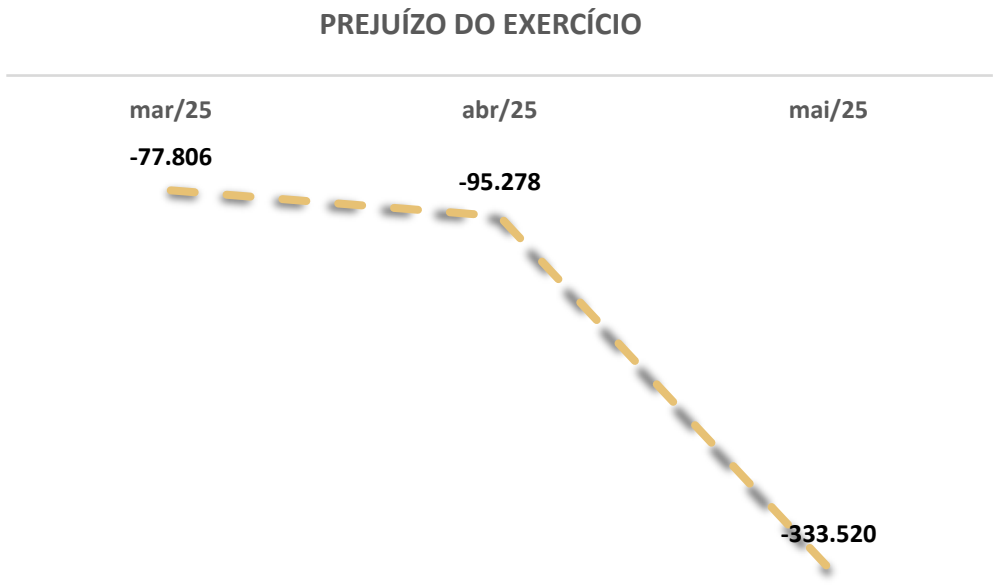

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 38% ao cotejar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 foi registrado acréscimo de 29% ao comparar com o saldo de abril de 2025.

Custos Das Mercadorias: No mês de abril de 2025, registrou-se acréscimo de 71% ao cotejar com o saldo de março de 2025 e em maio de 2025 houve incremento de 37% ao comparar com o saldo de abril de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 33% ao comparar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 houve incremento de 87% ao cotejar com o saldo de abril de 2025. Ressalta-se que no mês de maio de 2025 houve aumento expressivo na rubrica Despesas com Pessoal, devido ao reconhecimento de valores de Férias.

De acordo com o gráfico, a ***Receita*** é insuficiente para cobrir os Custos e as ***Despesas Operacionais*** do período.

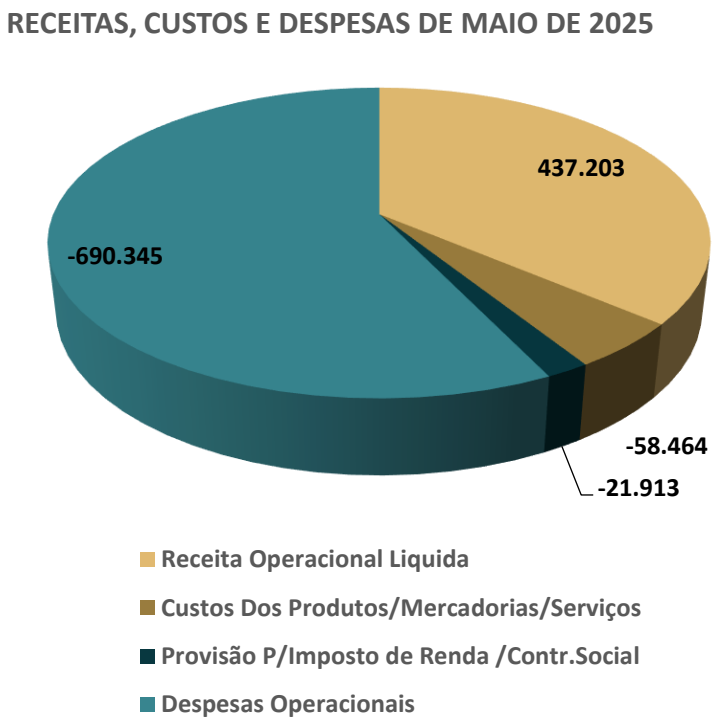

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025**, e os meses de março e abril de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	MAR-25	ABR-25	MAI-25
LIQUIDEZ GERAL	0,17	0,17	0,16
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,01	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,08	0,09	0,08
LIQUIDEZ CORRENTE	0,17	0,17	0,15

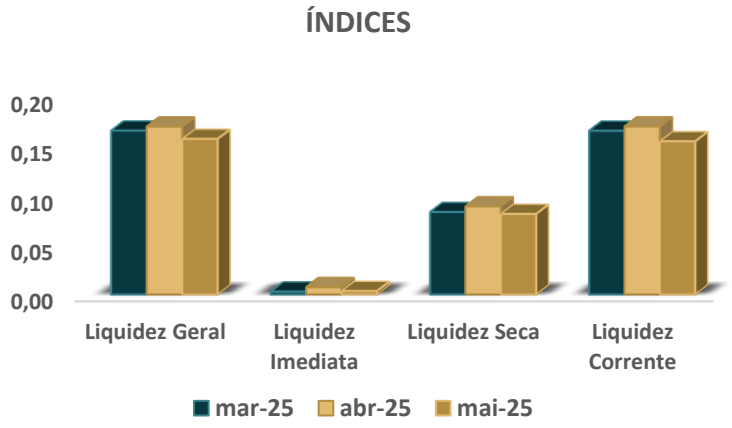

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	MAR/25	ABR/25	MAI/25
ENDIVIDAMENTO A CP	84%	85%	86%
ENDIVIDAMENTO A LP	16%	15%	14%

O **endividamento de curto e longo prazo** apresentou variação de 1% em comparando o saldo de maio de 2025 com o saldo de abril de 2025.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de curto prazo*** em relação às ***dívidas de longo prazo***.

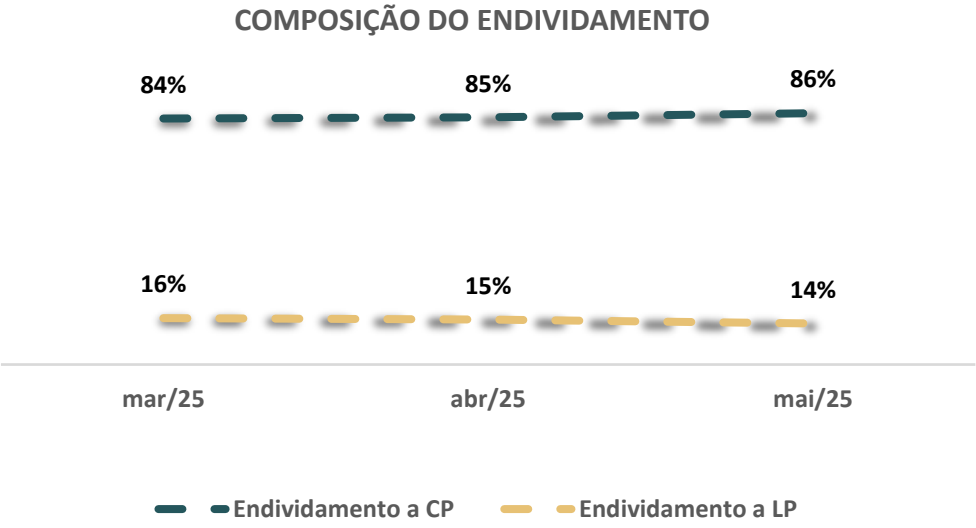

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Quíron Farmácia Ltda.**, com análise contábil do mês de **maio de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 03 de julho de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916